



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO NORTEAR OS LICITANTES QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES, REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ORA EM VOGA, BEM COMO INFORMAR A(S) ESPECIFICAÇÃO (ÕES) TÉCNICA(S) DO(S) SERVIÇO(S) A SER (EM) CONTRATADOS, INDICAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA FIM DE BALIZAR A CONTRATAÇÃO, ASSIM COMO ESTABELECE PRAZO, LOCAL DE REALIZAÇÃO DO(S) SERVIÇO(S), FORMA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO CONTRATUAL DO OBJETO ATRAVÉS DA MODALIDADE DE **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO**, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, PELO DECRETO N.º 3.555, DE 08 DE AGOSTO DE 2000, ALTERADO PELOS DECRETOS N.ºS 3.693, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2000, E 3.784, DE 06 DE ABRIL DE 2001, NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E DEC. N.º 6.204/07, DE 05 DE SETEMBRO DE 2007, BEM COMO CONSOANTE O DISPOSTO NA LEI N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, APLICADA SUBSIDIARIAMENTE, E AINDA NAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO;

1.2 TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ART. 8º, INC. II, DO DECRETO N.º 3.555/2000, PARA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, APRESENTO A SEGUIR ESTUDOS PRELIMINARES REALIZADOS CONTENDO ELEMENTOS CAPAZES DE PROPICIAR A AVALIAÇÃO DO CUSTO PELA ADMINISTRAÇÃO, DIANTE DE ORÇAMENTO DETALHADO, CONSIDERANDO OS PREÇOS PRATICADOS NO MERCADO, A DEFINIÇÃO DE MÉTODOS, A ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO E O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, QUANDO FOR O CASO.

1.3 O TERMO DE REFERÊNCIA VISA ESCLARECER E DIRECIONAR OS PROCEDIMENTOS ESSENCIAIS PARA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ELABORAR O ATO CONVOCATÓRIO E A FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO.

1.4 NO TERMO DE REFERÊNCIA, O SOLICITANTE APRESENTA SUGESTÕES BÁSICAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS MAIS COMUNS NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS. O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA EVITARÁ EQUÍVOCOS NAS COMPRAS E CONTRATAÇÕES FUTURAS.

1.5 O TERMO DE REFERÊNCIA DISPÕE SOBRE QUESTÕES RELACIONADAS COM AS FORMALIZAÇÕES E CONTROLES DOS PROCEDIMENTOS, ASSEGURANDO AO REQUISITANTE A EFICÁCIA DA SUA PRETENSÃO.

O TERMO DE REFERÊNCIA REPRODUZ AS DIRETRIZES E AS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NAS LEIS QUE DISCIPLINAM O PROCESSO FORMAL DE LICITAÇÕES PÚBLICAS, CONJUGADO COM A LEI COMPLEMENTAR N.º 101, DE 04 DE MAIO DE 2000.

1.6 AS SUGESTÕES E SOLICITAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA SÃO DE RESPONSABILIDADES DO REQUISITANTE. PORTANTO, O NÃO ACATAMENTO POR PARTE DA CPL NA ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO, PODERÁ NÃO ATENDER PLENAMENTE O OBJETO PRETENDIDO.

1.7 O TERMO DE REFERÊNCIA DEVERÁ FAZER PARTE DO PROCESSO LICITATÓRIO E ESTAR À DISPOSIÇÃO DOS LICITANTES INTERESSADOS, UMA VEZ QUE O TERMO DE REFERÊNCIA DEFINE, DETALHA E JUSTIFICA A AQUISIÇÃO DE FORMA PRECISA, BEM COMO OS CRITÉRIOS PARA ACEITAÇÃO DOS BENS, A ESTRUTURA DE CUSTOS, OS DEVERES DO CONTRATADO, OS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO, PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO, PENALIDADES APLICÁVEIS, ENFIM, TUDO QUE POSSA AUXILIAR A CPL.

1.8 DESTA FORMA, NÃO PODERÁ SER NEGADO AO LICITANTE O ACESSO A ESSAS INFORMAÇÕES, DEVE INTEGRAR O EDITAL OU ESTAR À DISPOSIÇÃO DO LICITANTE PARA CONSULTA.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. AQUISIÇÃO DE ENXOVAL DE BEBE PARA ATENDIMENTO DE GESTANTE EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, CUJA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO ESTA DEVIDAMENTE REGULAMENTADA POR LEI ORDINÁRIA 2045/2011 DE SORRISO-MT A QUAL DISPÕE SOBRE OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS.

P



PREFEITURA DE SORRISO

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

3. PRODUTOS E SERVIÇOS

3.1 KIT BEBE FEMININO

QUANTIDADE: 50 KITS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 571,21

TOTAL: R\$ 28.560,50

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PARA BEBE DE SEXO FEMININO COR PREDOMINANTE ROSA E LILAS, AMARELO E BRANCO, COMPOSTO POR 3 PACOTE FRALDA DE PANO CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODAO NO FORMATO 70CM X 70CM, PRONTO PARA APLICAR BAINHA, NA COR BRANCA PACOTE COM 5 KIT PARA BEBE DE SEXO FEMININO COR PREDOMINANTE ROSA E LILAS, AMARELO E BRANCO, COMPOSTO POR 3 PACOTE FRALDA DE PANO CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODAO NO FORMATO 70CM X 70CM, PRONTO PARA APLICAR BAINHA, NA COR BRANCA PACOTE COM 5 UNIDADES, 02 CUEIRO DE FLANELA 100 ALGODAO ESTAMPADO, 1 MANTA DE PIQUE 100% ALGODAO E. 03 CONJUNTO DE MALHA C/ 2 PECAS, CALCA E CAMISETA 2 TAMANHO M 1 TAMANHO G, 03 BORI DE MALHA RIBANA 100 ALGODAO - FIO PENTEADO, MANGA CURTA, 2 TAMANHO M E 1 TAMANHO G, 02 MEIA PARA BEBE, 24% POLIAMIDA, 01% ALGODAO, 75% ELASTODIENO, 01 TRAVESSEIRO INFANTIL ANTI-SUFOCANTE, ESPUMA 100% POLIURETANO, FRONHA 100% ALGODAO, TAMANHO 19X28CM, 01 JOGO DE LENCOL PARA BERÇO 100% ALGODAO EM MALHA, COM 03 PECAS - LENCOL, SOBRE LENCOL E FRONHA, 01 BOLSA DE MATERIAL SINTETICO DE FACIL LIMPEZA, COM ALCA, TAMANHO MININO 40X30CM ALCA GRANDE MINIMO DE 3 ZIPER. 01 BANHEIRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, COM SABONETEIRA E PORTA SHAMPOO, 02 TOALHA DE BANHO FELPUDA PARA BEBE C/ TOUCA, TAMANHO 110X100CM, 01 KIT DE MAMADEIRAS COM 01UNID. DE 250ML, 01 UNID. DE 160ML E 01 UNID. DE 70ML, COM BICO ORTODONTICO E 01 ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA DE PLASTICO COM CERDAS DE NYLON

3.2 KIT BEBE MASCULINO

QUANTIDADE: 50 KITS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 571,21

TOTAL: R\$ 28.560,50

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: KIT PARA BEBE DE SEXO MASCULINO COR PREDOMINANTE AZUL E VERDE, AMARELO E BRANCO, COMPOSTO POR 3 PACOTE FRALDA DE PANO CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODAO NO FORMATO 70CM X 70CM, PRONTO PARA APLICAR BAINHA, NA COR BRANCA PACOTE COM 5 KIT PARA BEBE DE SEXO MASCULINO COR PREDOMINANTE AZUL E VERDE, AMARELO E BRANCO, COMPOSTO POR 3 PACOTE FRALDA DE PANO CONFECCIONADA COM TECIDO DUPLO DE FIBRAS 100% ALGODAO NO FORMATO 70CM X 70CM, PRONTO PARA APLICAR BAINHA, NA COR BRANCA PACOTE COM 5 UNIDADES, 02 CUEIRO DE FLANELA 100 ALGODAO ESTAMPADO, 1 MANTA DE PIQUE 100% ALGODAO E. 03 CONJUNTO DE MALHA C/ 2 PECAS, CALCA E CAMISETA 2 TAMANHO M 1 TAMANHO G, 03 BORI DE MALHA RIBANA 100 ALGODAO - FIO PENTEADO, MANGA CURTA, 2 TAMANHO M E 1 TAMANHO G, 02 MEIA PARA BEBE, 24% POLIAMIDA, 01% ALGODAO, 75% ELASTODIENO, 01 TRAVESSEIRO INFANTIL ANTI-SUFOCANTE, ESPUMA 100% POLIURETANO, FRONHA 100% ALGODAO, TAMANHO 19X28CM, 01 JOGO DE LENCOL PARA BERÇO 100% ALGODAO EM MALHA, COM 03 PECAS - LENCOL, SOBRE LENCOL E FRONHA, 01 BOLSA DE MATERIAL SINTETICO DE FACIL LIMPEZA, COM ALCA, TAMANHO MININO 40X30CM ALCA GRANDE MINIMO DE 3 ZIPER. 01 BANHEIRA DE PLASTICO COM CAPACIDADE DE 36 LITROS, COM SABONETEIRA E PORTA SHAMPOO, 02 TOALHA DE BANHO FELPUDA PARA BEBE C/ TOUCA, TAMANHO 110X100CM, 01 KIT DE MAMADEIRAS COM 01UNID. DE 250ML, 01 UNID. DE 160ML E 01 UNID. DE 70ML, COM BICO ORTODONTICO E 01 ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA DE PLASTICO COM CERDAS DE NYLON.

P



PREFEITURA DE **SORRISO**

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

4. VALOR DE REFERÊNCIA

4.1. VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL: R\$ 57.121,00

4.2. DOTAÇÃO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR DISPONIVEL NO ATO DA CONSULTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	08.001.08.244.0003.2013	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE DE BENEFICIOS EVENTUAIS	3390.3000	206	R\$ 57.121,00

5. PRAZO

5.1. O CONTRATO A SER FIRMADO VIGERÁ PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA;

5.2. PODERÁ, TODAVIA, POR ACORDO DAS PARTES, SEREM PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS, DESDE QUE SEJA DE INTERESSE DA CONTRATANTE, MEDIANTE TERMO PRÓPRIO, COM VISTAS À OBTENÇÃO DE PREÇOS E CONDIÇÕES MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO, CONFORME FACULTA A LEI 8.666/93, ARTIGO 57 INCISO II, ARTIGO 58, § 1º E §2, BEM COMO ARTIGO 65, INCISO I E II, DESDE QUE OCORRA ALGUM DOS SEGUINTE MOTIVOS, DEVIDAMENTE AUTUADOS EM PROCESSO:

I. SUPERVENIÊNCIA DE FATO EXCEPCIONAL OU IMPREVISÍVEL, ESTRANHO À VONTADE DAS PARTES, QUE ALTERE FUNDAMENTALMENTE AS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DO CONTRATO;

II. INTERRUPÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO POR ORDEM E NO INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO;

IV. AUMENTO DAS QUANTIDADES INICIALMENTE PREVISTAS NO CONTRATO, NOS LIMITES PERMITIDOS PELA LEI Nº 8.666/93;

V. IMPEDIMENTO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO POR FATO OU ATO DE TERCEIRO RECONHECIDO PELA ADMINISTRAÇÃO EM DOCUMENTO CONTEMPORÂNEO À SUA OCORRÊNCIA;

OMISSÃO OU ATRASO DE PROVIDÊNCIAS A CARGO DA ADMINISTRAÇÃO, INCLUSIVE QUANTO AOS PAGAMENTOS PREVISTOS DE QUE RESULTE, DIRETAMENTE, IMPEDIMENTO OU RETARDAMENTO NA EXECUÇÃO DO CONTRATO, SEM PREJUÍZO DAS SANÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS AOS RESPONSÁVEIS.

5.3. DESDE QUE ATENDIDAS AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO, O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE POR VENTURA VIER A SER FEITO PELA CONTRATADA, DEVERÁ SER PROTOCOLADO NA PREFEITURA DE SORRISO, COM ANTECEDÊNCIA DE 10 (DEZ) DIAS DO VENCIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL;

6. METODOLOGIA

6.1. A ECONOMICIDADE A SER OBTIDA PELA ADMINISTRAÇÃO, EM RELAÇÃO À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, PODERÁ SER CONSEGUIDA PELO RECURSO DA COMPETITIVIDADE ENTRE EMPRESAS DO RAMO, MEDIANTE REGULAR E ADEQUADO PROCESSO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CUJO FATOR PREPONDERANTE CERTAMENTE SERÁ O "MENOR PREÇO POR ITEM". ASSIM, MEDIANTE TAL CRITÉRIO E/OU PARÂMETRO, NECESSARIAMENTE A ADMINISTRAÇÃO OBTERÁ A ECONOMIA, NÃO OBSTANTE SEJA ELA UMA EXPECTATIVA QUE DEPENDERÁ DIRETAMENTE DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO EM RELAÇÃO AO OBJETO OFERTADO PELA(S) EMPRESA(S).

7. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

7.1. REGISTRO NO CRC DA PREFEITURA DE SORRISO;

7.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA, REGULARIDADE FISCAL, QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

f

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. FORNECER OS OBJETOS NAS ESPECIFICAÇÕES E COM A QUALIDADE EXIGIDA;
- 8.2. PAGAR TODOS OS TRIBUTOS, DESPESAS E CUSTOS QUE INCIDAM OU VENHAM A INCIDIR, DIRETA OU INDIRETAMENTE, SOBRE OS PRODUTOS FORNECIDOS;
- 8.3. MANTER, DURANTE A VALIDADE DA ATA, AS MESMAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO;
- 8.4. ACEITAR, NAS MESMAS CONDIÇÕES, OS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS NO QUANTITATIVO DO OBJETO, ATÉ O LIMITE DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR CONTRATADO;
- 8.5. FORNECER O OBJETO, NO PREÇO, PRAZO E FORMA ESTIPULADA NA PROPOSTA;
- 8.6. SUBSTITUIR ÀS SUAS EXPENSAS, OS PRODUTOS QUE SE ENCONTRAREM EM DESCONFORMIDADE COM O EDITAL.
- 8.7. REPASSAR EVENTUAIS BAIXAS DE PREÇOS, AINDA QUE, APÓS EXPEDIDA A ORDEM DE FORNECIMENTO;
- ~~8.8. QUANDO REQUISITADO, ENTREGAR OS PRODUTOS EM LOCAL DESIGNADO PELO MUNICÍPIO, SEM QUE COM ISSO HAJA QUALQUER CUSTO ADICIONAL.~~
- 8.9. CREDENCIAR UM REPRESENTANTE JUNTO AO MUNICÍPIO PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS QUE FOREM SOLICITADOS, CUJAS RECLAMAÇÕES SE OBRIGA A ATENDER PRONTAMENTE CONFORME O ART. 68 DA LEI 8.666/1993;
- 8.10. NÃO TRANSFERIR A TERCEIROS, QUER TOTAL OU PARCIALMENTE, O OBJETO DA LICITAÇÃO, SEM PRÉVIA ANUÊNCIA DO MUNICÍPIO;
- 8.11. FORNECER PEÇAS COM QUALIDADE
- ~~8.12. A EMPRESA DEVER PROCEDER A ENTREGA DO OBJETO NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS A CONTAR DO RECEBIMENTO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.~~

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. DISPONIBILIZAR TODOS OS MEIOS NECESSÁRIOS PARA O RECEBIMENTO DOS BENS, OBJETO DA CONTRATAÇÃO;
- 9.2. REALIZAR O PAGAMENTO NOS PRAZOS E NA FORMA ESTIPULADA NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- 9.3. ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A SER FIRMADO;
- 9.4. COMUNICAR IMEDIATAMENTE AO FORNECEDOR REGISTRADO QUAISQUER IRREGULARIDADES NO FORNECIMENTO DO OBJETO LICITADO E/OU VÍCIO NO PRODUTO ADQUIRIDO PARA QUE SEJA PROVIDENCIADA A REGULARIZAÇÃO IMEDIATAMENTE APÓS O RECEBIMENTO DA COMUNICAÇÃO.

10. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 10.1. A FISCALIZAÇÃO, A EXECUÇÃO E A OBSERVAÇÃO DE PRAZOS CONTRATUAIS SERÃO REALIZADAS PELA SERVIDORA AMANDA ALVES SALDANHA.
- 10.2. CASO HOUVER PRODUTOS QUE APRESENTEM DEFEITOS, O CONTRATANTE EFETUARÁ O DESCONTO DO PAGAMENTO PROPORCIONAL A QUANTIDADE QUE APRESENTAR DEFEITO DE FABRICAÇÃO.

SORRISO/MT, 06 DE JULHO DE 2017.

P.P. FERRO R.P.M.
JUCELIA GONÇALVES FERRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL